



Edital N° 188/2023

PROCESSO N° 04600.003649/2023-79

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SOLUÇÕES INOVADORAS APRESENTADAS NO DATATHON: DESIGUALDADES RACIAIS NO SERVIÇO PÚBLICO**

**A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando as disposições do Edital nº 119, de 9 de outubro de 2023, e tendo em conta o Relatório Resultado Final da Comissão Julgadora (SEI 0748260), resolve:

1. Divulgar o resultado final da avaliação das propostas apresentadas ao chamamento público para realização do “DATATHON: Desigualdades Raciais no Serviço Público”, que consiste em uma competição de inovação aberta que, ao promover o encontro de pessoas com diferentes acúmulos e conhecimentos para solucionar desafios, irá oportunizar a servidores(as) públicos(as), estudantes, acadêmicos(as) e outros(as) interessados(as) em buscar identificar o que os dados disponíveis no Infogov contam sobre as desigualdades raciais no serviço público e quais as possíveis leituras deste problema:

<b>Posição</b>	<b>Nome da solução</b>
<b>1</b>	“OBSERVATÓRIO DA PRESENÇA NEGRA NO SERVIÇO PÚBLICO
<b>2</b>	“VEREDAS: UM CAMINHO PARA LIDERANÇA QUE RESPEITA SUA HISTÓRIA
<b>3</b>	“ONDE ESTÃO AS PESSOAS NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO?

2. Divulgar os critérios de avaliação, conforme item do edital 7.7 do Edital nº 119, de 2023:

**Efetividade na resolução do problema proposto (1 a 5);**

**Aderência à temática de igualdade racial (1 a 5);**

**Criatividade e inovação da análise (1 a 5);**

**Capacidade para o desenvolvimento da análise (1 a 5); e**

**Potencial de escala (1 a 5).**

3. Divulgar os nomes dos integrantes da Comissão Avaliadora, conforme item 7.6 do Edital nº 119, de 2023:

a) Layla Pedreira de Carvalho, presidente da Comissão Avaliadora;

b) Rafael Guerreiro Osório;

c) Márcia Paterno Joppert;

d) Wesley Mateus de Oliveira;

**BETÂNIA LEMOS**

Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Presidenta**, em 30/11/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748988** e o código CRC **64A94CC9**.